



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1700

Folha: 128

Propriedade: 167467

Valor: 0,00

Valor: 0,00

Valor: 0,00

Valor: 0,00

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICADO, e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.

22 MAIO 2012

Av. Paraná, nº 667, Campinas
Goiânia - GO

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Sabam os que virem a presente **escritura pública de compra e venda**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (14/11/2011), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgante vendedor**, **JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da CI.RG nº 5.333.933-SSP/GO e do CPF/MF nº 123.451.306-44, residente e domiciliado nesta capital; e, de outro lado, como **outorgado comprador**, **FLORISVALDO ALVES DE ANDRADE**, brasileiro, representante comercial, portador da CI.RG nº 69.106-SSP/GO e do CPF/MF nº 074.381.411-87, casado sob o regime da comunhão de bens com **Maria Madalena de Andrade**, residente e domiciliado nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelo outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhor e legítimo possuidor do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 13 (treze), da quadra 27 (vinte e sete), situado na Rua Chagal, no loteamento denominado "SETOR GENTIL MEIRELLES", nesta capital, com a área de 360,14 metros quadrados**, sendo: 18,30 metros de frente, pela Ruas Chagal; 18,30 metros de fundo, confrontando com o lote nº 16; 19,68 metros pelo lado direito, confrontando com o lote nº 15; e, 19,68 metros pelo lado esquerdo, confrontando com a Área Pública Municipal; havido pelo outorgante conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca sob o nº **48.407**; e, **SEGUNDO** - Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **RS 60.000,00 (sessenta mil reais)**; importância essa que o vendedor confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por pago e satisfeito, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de



Flamínio Franco de Castro
Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1700
Folha: 129
Protocolo: 157.467
Via: Original
Cartorário: 10-5

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Renata Franco de Castro, Escrevente

direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos, dispensando-se a apresentação da Certidão do Cartório Distribuidor Cível. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como a Certidão Negativa de Ônus. O vendedor declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº da verdade.

Goiânia, 14 de novembro de 2011

Flamínio Franco de Castro

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

José de Oliveira
JOSÉ DE OLIVEIRA

Florisvaldo Alves de Andrade
FLORISVALDO ALVES DE ANDRADE

Emolumentos
Taxa Judiciária
Data da Receita
Rubrica da Autoridade Expedidora

7º TABELIONATO DE NOTAS

RS, 8ª Paraná, nº 667, Campinas - Goiânia-GO
RS 25.63
14/11/2011
Flamínio Franco de Castro
TABELIÃO
Luciana Franco de Castro
TABELIÃ SUBSTITUTA
Nancy Carneiro Vaz / Renata Franco de Castro
ESCREVENTES



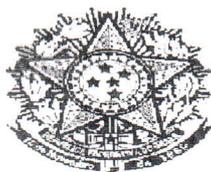
Flamínio Franco de Castro
TABELIÃO
Luciana Franco de Castro
TABELIÃ SUBSTITUTA
Nancy Carneiro Vaz / Renata Franco de Castro
ESCREVENTES
Flamínio Franco de Castro / Rita Márcia Lúcio de Sá Castro
Creudionildo R. da Silva Miranda / Danilo Carneiro Vaz

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.

22 MAIO 2012



2/9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02
 Matrícula 48.407
 Goiânia, 07 de fevereiro de 2011

DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da CI nº 5333933-SSP/GO e CPF nº 123.451.306-44, residente e domiciliado na Alameda das Rosas, nº 865, Setor Oeste, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo maior lance de R\$ 60.000,00. Escr.01. A Oficial //

Av-8-48.407: Goiânia, 07 de Fevereiro de 2011. Certifico e dou fé, que em razão da arrematação do imóvel, conforme Instrumento originário do R-7, supra, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-6, retro. Escr.01. A Oficial. //

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 48407 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 11 de novembro de 2011

VALOR DA CERTIDÃO R\$ 51,18
 VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA R\$ 8,90
 DATA DA RECEITA: 10/11/2011
 Rubrica da Autoridade Expedidora

Maria Baía Peixoto Valadão



AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é verdadeira e fiel do original.

22 MAIO 2012

- () Renata Franco de Castro-Escrovente
- () Nilcio Franco de Castro-Escrovente
- () Rita Marcos Rocio de Sá Castro-Escrovente
- () Claudionora R. de O. Miranda-Escrovente

Av. Paraná, nº 667 - Campinas
 Goiânia-GO

gistro,
 o sob o
 lata de
 eta, do
 quivada.

Compra e
 do 7º
 , supra,
 .401-25,
 orciada,
 o CPF/MF
 43, Lt.
 preço de

a VENDA
 ra, à
 EFICAZ,
 10, da
 atos de
 lata de
 Cartório
 ora. A

utos de
 data
 Cartório
 José de
 ques da
 é Lino,
 le, para

ematação
 8.09.005
 Sentença
 ilo César
 ue figura
 NTE: JOSÉ

(ficha 02)